

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

CONCURSO LOCAL PARA A CANDIDATURA À MATRICULA E INSCRIÇÃO NA LICENCIATURA EM MÚSICA

EDIÇÃO 2018/2019

O Reitor da Universidade de Aveiro, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, faz saber, nos termos do artigo 1º do Regulamento do Concurso Local para a Candidatura à Matrícula e Inscrição no Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Licenciado em Música, ministrado pela Universidade de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 83/2018, publicada no Diário da República n.º 60, Série I de 26 de março de 2018, que são abertas, com o calendário constante do anexo I, as candidaturas ao Concurso Local de Acesso da Universidade de Aveiro para a matrícula e inscrição na Licenciatura em Música, no ano letivo 2018/2019.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do anexo I.

2. Vagas para as quais são admitidas candidaturas

2.1. São admitidas candidaturas ao curso de Licenciatura em Música com as vagas fixadas por Áreas de Especialização constantes do anexo II.

2.2. As vagas da 1ª fase que não sejam totalmente preenchidas pelos candidatos colocados poderão ser preenchidas pelos candidatos a seguir posicionados na lista de ordenação final nos termos dos artigos 17º e 18 do Regulamento supramencionado. A 2ª fase de candidatura só será aberta se não for preenchida a totalidade das vagas abertas para a 1ª fase.

3. Instrução do processo de candidatura

3.1 Candidatura efetuada exclusivamente online, nos prazos fixados no anexo I, através do endereço <https://paco.ua.pt/candidaturas>.

3.2 Lista de documentos obrigatórios à instrução da candidatura nos termos do artigo 12º do Regulamento acima mencionado:

- I. Cartão de cidadão ou bilhete de identidade ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros (no caso do(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, deverá dirigir-se aos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exhibir o documento junto dos balcões de atendimento;
- II. Número de identificação fiscal;
- III. Documento comprovativo de residência legal em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto de 2018 para os candidatos não nacionais de um estado membro da união europeia;

- IV. Os titulares de um **curso de ensino secundário português** devem apresentar a **Ficha ENES** válida para a candidatura de 2018, com as classificações obtidas nos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes as provas de ingresso fixadas para a Licenciatura em Música na Universidade de Aveiro a saber: História da Cultura e Artes (12) ou Inglês (13) ou Matemática (16) ou Português (18);
- V. Os titulares de um **curso de ensino secundário estrangeiro** devem apresentar documento comprovativo da **equivalência do curso estrangeiro ao curso de ensino secundário português**, incluindo a respetiva classificação final convertida para a escala de 0 a 20 valores e **Ficha ENES** válida para a candidatura de 2018, com as classificações obtidas nos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes as provas de ingresso fixadas para a Licenciatura em Música na Universidade de Aveiro, a saber: História da Cultura e Artes (12) ou Inglês (13) ou Matemática (16) ou Português (18);

3.3 Resultados das Provas de Aptidão - a Universidade de Aveiro é responsável pela submissão destes resultados, pelo que o candidato está dispensado da entrega desta documentação.

3.4 Taxa de candidatura: a candidatura tem o custo de 20€ (vinte euros) não reembolsável. O pagamento deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma de candidatura. Se não for possível ao candidato formalizar o pagamento pelas vias disponibilizadas, poderá solicitar outra opção através do email candidaturas@ua.pt.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

3.5. Os erros ou omissões cometidos no preenchimento *online* do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

4. Publicitação de Resultados

Os resultados do concurso serão divulgados nos termos do artigo 22º do Regulamento acima mencionado. Podem ser consultados em <https://paco.ua.pt/candidaturas> e através da afixação de lista no Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

5. Informações relativas à instrução de reclamação

5.1. Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada de acordo com o estabelecido no artigo 23º do Regulamento.

5.2. A reclamação deve ser entregue presencialmente na secretaria do Departamento de Comunicação e Arte no horário de funcionamento ao público (das 10H às 12H30 e das 14H às 16H).

6. Exclusão de candidatos

São liminarmente excluídas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no artigo 13º Regulamento.

7. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos ao balcão do Serviços de Gestão Académica da Universidade de Aveiro ou através do email candidaturas@ua.pt.

8. Matrícula, Inscrição, Emolumentos e Propina

8.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas *online*, na plataforma paco.ua.pt, no prazo estabelecido no anexo I.

8.2. A taxa de inscrição, o seguro escolar e a propina anual, são os fixados na tabela de emolumentos em vigor e na Deliberação do Conselho Geral da UA nº 01/CG/2018 disponível para consulta em <http://www.ua.pt/sga/PageText.aspx?id=8248>.

Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo. A anulação da matrícula deve ser solicitada através da apresentação de requerimento escrito dirigido ao Reitor, sendo sempre devido o pagamento da 1ª prestação da propina e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.

Universidade de Aveiro, 20 de julho de 2018

O Reitor da UA

ANEXO I
UNIVERSIDADE DE AVEIRO
CONCURSO LOCAL PARA A CANDIDATURA À MATRICULA E INSCRIÇÃO NA
LICENCIATURA EM MÚSICA

Edição 2018/2019

CALENDARIO
1ª FASE DE CANDIDATURAS

Período de Candidatura	23 de julho a 17 de agosto de 2018
Publicitação das listas de seriação	7 de setembro de 2018
Reclamações	10 e 11 de setembro de 2018
Decisão sobre as reclamações	Até 12 de setembro de 2018
Matrículas e inscrições	10 a 13 de setembro de 2018
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação seja atendida	Até 14 de setembro de 2018

2ª FASE DE CANDIDATURAS

Período de Candidatura	20 a 26 de setembro de 2018
Publicitação das listas de seriação	2 de outubro de 2018
Reclamações	03 e 04 de outubro de 2018
Decisão sobre as reclamações	Até 9 de outubro de 2018
Matrículas e inscrições	10 a 12 de outubro de 2018
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação seja atendida	Até 12 de outubro de 2018

ANEXO II
UNIVERSIDADE DE AVEIRO
CONCURSO LOCAL PARA A CANDIDATURA À MATRICULA E INSCRIÇÃO NA
LICENCIATURA EM MÚSICA

Edição 2018/2019

VAGAS FIXADAS PARA O CURSO POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

Áreas de Especialização	Vagas
Composição	2
Direcção e Teoria e Formação Musical	4
Performance	48 (total)
Acordeão	1
Bandolim	1
Canto	3
Clarinete	2
Contrabaixo	2
Eufónio	1
Fagote	2
Flauta transversal	3
Guitarra	2
Oboé	2
Órgão	1
Percussão	3
Piano	5
Saxofone	2
Trombone	2
Trompa	3
Trompete	3
Tuba	1
Viola d'Arco	2
Violino	5
Violoncelo	2